
Decreto n. 10.478, de 24 de novembro de 2025.

“Dispõe sobre o recesso de final de ano nas repartições públicas do Município de Ponta Porã, MS”.

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica do Município e considerando as comemorações natalinas,

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido recesso de final de ano nas repartições públicas municipais no período de **23.12.2025 (terça-feira) a 02.01.2026 (sexta-feira)**, com retorno ao expediente normal no dia **05.01.2026 (segunda-feira)**.

Art. 2º. A Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento Orçamentário e os demais serviços essenciais da Administração Pública Municipal funcionarão normalmente durante o período do recesso administrativo.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã, 24 de novembro de 2025.

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal